



EDITAL Nº 033/2015 – DG/IFC/CSFS.

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O SUPERINTENSIVO PRÓ-ENEM 2015,
OFERECIDO PELO IFC – CÂMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL**

O Diretor Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal Catarinense – Câmpus São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de abertura de inscrições para o Superintensivo Pró-ENEM 2015, nas áreas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias, oferecido pelo IFC – Câmpus São Francisco do Sul, bem como as normas que regem este processo, de acordo com as seguintes características:

1. DO CRONOGRAMA

EVENTO		DATAS	HORÁRIOS	LOCAL
Inscrição Módulo 1		03, 04 e 09/09	Das 09h às 17h Das 18h30 às 21h30	Secretaria Escolar e Acadêmica Rodovia Duque de Caxias km6, s/n – Iperoba
Sorteio ¹		10/09	9h45	Sala 10 - <i>Campus</i> SFS
Divulgação dos sorteados Módulo 1		11/09	14h	Site do IFC/SFS e mural da Secretaria Escolar e Acadêmica
Mod. 1	Aula 1	14/09	19h às 22h30	Auditório IFC – <i>Campus</i> SFS
	Aula 2	17/09	19h às 22h30	Auditório IFC – <i>Campus</i> SFS
	Aula 3	21/09	19h às 22h30	Auditório IFC – <i>Campus</i> SFS
Inscrição Módulo 2		21, 22 e 23/09	Das 09h às 17h Das 18h30 às 21h30	Secretaria Escolar e Acadêmica

1 Caso o número de inscritos seja inferior às vagas, o sorteio será cancelado e todos serão automaticamente selecionados.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus São Francisco do Sul

			Rodovia Duque de Caxias km6, s/n – Iperoba	
Sorteio	24/09	9h45	Sala 10 - <i>Campus</i> SFS	
Divulgação dos sorteados Módulo 2	25/09	14h	Site do IFC/SFS e mural da Secretaria Escolar e Acadêmica	
Mod. 2	Aula 4	28/09	19h às 22h30	Auditório IFC – <i>Campus</i> SFS
	Aula 5	01/10	19h às 22h30	Auditório IFC – <i>Campus</i> SFS
	Aula 6	05/10	19h às 22h30	Auditório IFC – <i>Campus</i> SFS
Inscrição Módulo 3	28, 29 e 30/09	Das 09h às 17h Das 18h30 às 21h30	Secretaria Escolar e Acadêmica Rodovia Duque de Caxias km6, s/n – Iperoba	
Sorteio	01/10	9h45	Sala 10 - <i>Campus</i> SFS	
Divulgação dos sorteados Módulo 3	02/10	14h	Site do IFC/SFS e mural da Secretaria Escolar e Acadêmica	
Mod. 3	Aula 7	08/10	19h às 22h30	Auditório IFC – <i>Campus</i> SFS
	Aula 8	15/10	19h às 22h30	Auditório IFC – <i>Campus</i> SFS
	Aula 9	19/10	19h às 22h30	Auditório IFC – <i>Campus</i> SFS
Inscrição Aulão	01/10 a 15/10	Das 09h às 17h Das 18h30 às 21h30	Secretaria Escolar e Acadêmica Rodovia Duque de Caxias km6, s/n – Iperoba	
Sorteio	16/10	14h	Sala 10 - <i>Campus</i> SFS	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus São Francisco do Sul

Divulgação dos sorteados Aulão	19/10	14h	Site do IFC/SFS e mural da Secretaria Escolar e Acadêmica
Aulão de Encerramento	22/10	19h às 22h30	Auditório IFC – <i>Campus SFS</i>

2. DAS ATIVIDADES

As atividades didáticas serão desenvolvidas de acordo com as seguintes determinações:

- Aulas com 100 alunos.
- Encontros presenciais, às segundas e quintas-feiras, das 19h às 22h30min, com intervalo, conforme o seguinte cronograma

	MÓDULO 1			MÓDULO 2			MÓDULO 3			AULÃO
DIA/HORA	14/09 SEG	17/09 QUI	21/09 SEG	28/09 SEG	01/10 QUI	05/10 SEG	08/10 QUI	15/10 QUI	19/10 SEG	22/10 QUI
19h00 - 20h40	Entenda o ENEM	MAT	CHU	Entenda o ENEM	CNA	LIN	Entenda o ENEM	LIN	MAT	LIN / CNA / CHU / MAT / RED
20h50 - 22h30	LIN	RED	CNA	CHU	RED	MAT	CHU	CNA	RED	
LEGENDA: CHU – Ciências Humanas e suas Tecnologias MAT – Matemática e suas Tecnologias LIN – Linguagens, Códigos e suas Tecnologias CNA – Ciências da Natureza e suas Tecnologias RED – Redação										
PROFESSORES DO SUPERINTENSIVO PRÓ-ENEM 2015										
ÁREA			NOME				TITULAÇÃO			
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS			Eduardo Augusto Werneck Ribeiro				Pós-Doutor em Geografia			



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus São Francisco do Sul

	Icaro Bittencourt	Mestre em História
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	A definir	---
LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	Lucélia Destefani	Especialista em Música, Dança e Arte na Educação Básica
	Marina Farias Martins	Mestre em Letras
	Severino Mirandola Jr.	Mestre em Letras
	Márcio Marcelo Piffer	Mestre em Ciências da Computação
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Carlos Eduardo Bencke	Doutor em Química Orgânica
	Diogo Amaral de Magalhães	Mestre em Física
	Giselle Vanessa Trevisan	Doutora em Sensoriamento Remoto
	Sandro Augusto Rhoden	Doutor em Biologia Comparada
REDAÇÃO	Severino Mirandola Jr.	Mestre em Letras

c) O aluno deverá dispor de material individual (caderno com capa dura, caneta, lápis etc.).

d) O aluno estará sujeito ao Regulamento Disciplinar Discente, constante no Guia de Orientações aos Estudantes do Câmpus São Francisco do Sul, disponível em http://ifc.edu.br/wp-content/uploads/2014/05/regulamento_disciplinar_discente.pdf.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

O aluno, no ato da inscrição, deverá apresentar:

- Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento (original e cópia).
- CPF (original e cópia).
- Declaração ou Atestado de Frequência no 3º Ano do Ensino Médio, emitido pela Secretaria Escolar da instituição onde estuda; ou
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia) e Comprovante de inscrição no ENEM 2015.
- Comprovante de residência e domicílio familiar em São Francisco do Sul (original e



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus São Francisco do Sul

cópia).

f) Ficha de Inscrição devidamente preenchida (que consta no anexo deste edital ou retirada na secretaria acadêmica).

OBSERVAÇÃO: Os candidatos menores devem ser acompanhados pelo responsável legal, no momento da inscrição.

3.2. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

a) O candidato preencherá a Ficha de Inscrição, que consta no anexo deste edital ou retirada na secretaria acadêmica, sendo o preenchimento de sua exclusiva responsabilidade.

b) O candidato anexará à Ficha de Inscrição os seguintes documentos: cópia da Carteira de Identidade ou da Certidão de Nascimento; cópia do CPF; Declaração ou Atestado de Frequência no 3º Ano do Ensino Médio, emitido pela Secretaria Escolar da instituição onde estuda, ou cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e comprovante de inscrição no ENEM 2015 e a cópia do comprovante de residência e domicílio familiar em São Francisco do Sul.

c) Caso o candidato seja menor, o responsável legal assinará a Ficha de Inscrição.

d) O comprovante de inscrição é o único documento que valida a referida inscrição do candidato.

e) O aluno deverá se inscrever para cada módulo que deseje participar, no entanto, apresentará a sua documentação apenas a primeira vez que se inscrever.

4. DA SELEÇÃO DOS INSCRITOS

I. A seleção será determinada por sorteio público, até o número de vagas ofertadas, na forma de:

a) 60 (quarenta) vagas para alunos integrantes ou egressos do ensino público.

b) 40 (quarenta) vagas para acesso universal.

II. O sorteio público para cada um dos módulos e para o aulão será realizado na sala 10 do *Câmpus* São Francisco do Sul, ou em local definido pela Direção e previamente divulgado, nas datas estabelecidas no cronograma do item 1.

III. O sorteio será realizado pelo número de inscrição do candidato.

IV. O candidato não é obrigado a participar do sorteio público, porém cabe exclusivamente a ele verificar se foi sorteado, isentando a Secretaria Acadêmica de quaisquer avisos individuais.

V. Caso o número de inscritos seja inferior às vagas, o sorteio será cancelado e todos serão automaticamente selecionados.

VI. A lista de inscritos para cada um dos módulos será divulgada no mural da Secretaria Escolar e Acadêmica e no site do IFC- *Câmpus* São Francisco do Sul, de acordo com o cronograma constante no item 1.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus São Francisco do Sul

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

I. As inscrições e o curso são gratuitos.

II. Todos os professores do curso são professores efetivos do quadro de docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense e titulares de seus respectivos componentes curriculares.

III. A inscrição do candidato implica reconhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, bem como nos comunicados e documentos relativos a este processo que vierem a ser publicados posteriormente.

IV. É de responsabilidade exclusiva do interessado acompanhar a publicação e a divulgação de todas as informações referentes a este processo.

VI. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Desenvolvimento Educacional do Câmpus São Francisco do Sul.

Publique-se

São Francisco do Sul, 31 de agosto de 2015.

Amir Tauille

Diretor Geral *pro tempore* do IFC – Câmpus São Francisco do Sul
Portaria nº 1395 – D.O.U 25/06/2014

(original assinado e arquivado no câmpus)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Câmpus São Francisco do Sul

INSCRIÇÃO Nº

SUPERINTENSIVO PRÓ-ENEM

NOME DO CANDIDATO:		
DATA DE NASCIMENTO:	CARTEIRA DE IDENTIDADE:	CPF:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
BAIRRO:	CIDADE:	
TELEFONE FIXO:	TELEFONE CELULAR:	
E-MAIL:		
É CANDIDATO: <input type="checkbox"/> REGULARMENTE MATRICULADO NO 3º ANO DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA DA REDE PÚBLICA <input type="checkbox"/> REGULARMENTE MATRICULADO NO 3º ANO DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA DA REDE PRIVADA <input type="checkbox"/> COM ENSINO MÉDIO COMPLETO E INSCRITO NO ENEM 2015		
O candidato e o seu responsável legal, quando for o caso, declaram, expressamente, que: I. Conhecem e estão de acordo com os termos do Edital nº 033/2015-DG/IFC/CSFS, de 31 de agosto de 2015 II. Entendem que, caso seja sorteado, o aluno estará sujeito às normas e sanções do Regulamento Disciplinar Discente do Instituto Federal Catarinense, conforme Resolução 014/2011-CONSUPER/28/07/2011, à disposição na Secretaria Acadêmica do câmpus e do qual não poderão alegar desconhecimento. III. Foram alertados sobre a eventual infrequência do aluno, que, sem justificativa, caracterizará desperdício de recurso público federal, gerando ao aluno ou a seu responsável legal as sanções cabíveis, na forma da Lei.		
_____ Assinatura do candidato		_____ Assinatura do responsável legal (caso o candidato seja menor)
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
GRAU DE PARENTESCO:	CARTEIRA DE IDENTIDADE:	CPF:
DOCUMENTOS ENTREGUES PELO CANDIDATO E CONFERIDOS PELA SECRETARIA ACADÊMICA: <input type="checkbox"/> Atestado de matrícula e frequência no 3º ano do Ensino Médio; ou <input type="checkbox"/> Certificado de conclusão do Ensino Médio, com cópia do comprovante de inscrição no ENEM 2015; <input type="checkbox"/> Cópia da Carteira de Identidade; <input type="checkbox"/> Cópia do CPF; <input type="checkbox"/> Comprovante de residência e domicílio familiar em São Francisco do Sul.		
RECEBIDO E DE ACORDO EM ____ / ____ / 2015.		_____ SECRETARIA ACADÊMICA

